



Edição n. 3343

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Boletins	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins	2 2 3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS Extratos	9



Edição n. 3343

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 232/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n. 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n. 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem, como membros titulares e suplentes, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, para o biênio 2022/2024:

I - TITULARES

- 1) Roberto Bandeira Pereira
- 2) Sandra Goldman Ruwel
- 3) Heloísa Helena Zigliotto
- 4) Denise Casanova Villela
- 5) Carla Carpi Nejar
- 6) Altamir Francisco Arroque
- 7) Elaine Fayet Lorenzon Schaly
- 8) Renoir da Silva Cunha
- 9) Ricardo da Silva Valdez
- 10) Sônia Eleni Corrêa
- 11) Armando Antônio Lotti
- 12) Ubaldo Alexandre Licks Flores

II- SUPLENTES

- 1) Ana Maria Moreira Marchesan
- 2) Ana Lúcia Cardozo da Silva
- 3) Ricardo Vaz Seelig
- 4) leda Husek Wolff
- 5) Julia Ilenir Martins
- 6) Luiz Fernando Calil de Freitas
- 7) Francisco Werner Bergmann
- 8) Keller Dornelles Clós
- 9) Ricardo Felix Herbstrith
- 10) Silvio Miranda Munhoz
- 11) Berenice Feijó de Oliveira
- 12) Darwin Ferraz Reis

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 233/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

 nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00592.000.089/2022, por incapacidade permanente, a servidora efetiva ISABEL CRISTINA CASAGRANDE, Analista do Ministério Público - Direito, classe "G", ID n. 3436110, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com o artigo 28, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais calculados nos termos do artigo 28-A, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019. O presente ato está sujeito à confirmação, mediante avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, a cada período de 24 е quatro) meses de sua publicação 2776/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEONARDO PINTO MARQUES, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4461274, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, duas vezes por semana, no período de 27 de junho a 26 de agosto de 2022 (DL.00033.00548/2022-1 - Port. 2791/2022/SUBADM).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.027/2022, a contar de 11 de abril de 2022, o servidor ADALGIR ARLEI BERTOLLO, ID n. 4542452, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2777/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.010/2021, a contar de 18 de março de 2022, a servidora ANDRESSA CRISTINA ZANCO, ID n. 4553055, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2779/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.003/2021, a contar de 04 de fevereiro de 2022, a servidora SUELLEN MARTINS PACHECO, ID n. 4549554, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2780/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.040/2022 a contar de 25 de janeiro de 2022, a servidora THIELY CAPOANI, ID n. 3803783, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2782/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.005/2021, a contar de 13 de fevereiro de 2022, o servidor FILIPE SOARES DENICOL, ID n. 4551486, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2783/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.010/2022, a contar de 05 de abril de 2022, a servidora ANDREISSI MILESKI MUNIZ, ID n. 3861104, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2784/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.032/2022, a contar de 24 de abril de 2022, a servidora MAINÊ CAVALHEIRO PRASS, ID n. 4395875, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2785/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.002/2021, a contar de 17 de dezembro de 2021, o servidor FERNANDA TEIXEIRA, ID n. 4539869, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 2786/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.026/2021, a contar de 24 de abril de 2022, a servidora FERNANDA DUARTE BERNARDES, ID n. 3449360, no cargo de Analista do Ministério Público Letras, deste Órgão (Port. 2787/2022/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.016/2022, a contar de 22 de abril de 2022, o servidor ODAIR BARALDI, ID n. 4555988, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2788/2022/SUBADM).



Edição n. 3343

CONSIDERAR

 habilitado para tomar posse, a contar de 23/06/2022, no cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA, tendo entrado em exercício em 24/06/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS N. 021/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2019

CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICÇÕES LTDA; OBJETO: Acrescer ao objeto do ajuste links - circuito de acesso MPLS -, incluindo os serviços de instalação, para duas Unidades Organizacionais Remotas (UORs) nos municípios de Rio Grande e Ronda Alta, mediante concomitância do serviço nos endereços novos e antigos, pelo período estimado de 1 (um) mês, fins de evitar a interrupção dos serviços, resultando no acréscimo ao valor total do ajuste de R\$ 3.144,22 quanto ao link de Rio Grande, e de R\$ 1.886,54 quanto ao link de Ronda Alta; Suprimir do objeto do ajuste links de duas UORs, incluindo os serviços de instalação, nos municípios de Ijuí (a contar de 23/05/2022) e de Eldorado do Sul (item anteriormente acrescido através do 2º Aditivo para uso de link em período de mudança, o qual não foi necessário), resultando no decréscimo ao valor total do ajuste de R\$ 20.154,54 quanto ao link de Ijuí, e de R\$ 1.754,90 quanto ao link de Eldorado do Sul; Aumentar a velocidade do link do prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, de 100 para 200 Mbps, por 22 meses, com a consequente alteração do valor mensal deste link, resultando no aumento ao valor total do ajuste da quantia de R\$ 34.587,08. As alterações estabelecidas nas cláusulas primeira, segunda e terceira deste aditivo resultarão no acréscimo ao valor total do ajuste, já descontados os decréscimos, de R\$ 17.708,40 (dezessete mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem assim na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de iunho de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 31/2022 (PGEA n. 02459.000.171/2022)
Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços de assento para vaso sanitário (1.000 unidades), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Data e horário de abertura das propostas: 08/07/2022, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 08/07/2022, às 14 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: https://www.mprs.mp.br/licitacoo/ e www.pregaobanrisul.com.br. Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

FABÍOLA LEMOS BONFADINI,

Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 25/2022 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PROCEDIMENTO: Inquérito DODF Civil. PROCEDIMENTO: 00930.001.512/2022. **PROMOTORIA** DE JUSTICA: Promotoria de Justica Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente da instalação de complexo comercial, situado na Rua Pedro Américo, n. 233, Jardim Lisboa, em Viamão/RS, onde já finalizada a estrutura da Cassol, sem o devido licenciamento ambiental, por ALLEM NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES LTDA. INVESTIGADO(S): ALLEM - NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.117/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Poluição atmosférica e sonora por oficina mecânica na Rua Osmar Paixão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

PROCEDIMENTO: DO DE Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 00721.000.975/2022. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justica de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apuração e adoção de providências quanto a possíveis danos ambientais decorrentes de ligações ou de instalações irregulares de esgotamento sanitário residencial ou comercial, nos equipamentos de drenagem pluvial da duplicação da BR-116 no Município de Barra do Ribeiro, objetivando a identificação, a fiscalização, a instalação, a adequação ou a manutenção das soluções individuais de esgotamento, sem prejuízo da verificação de eventual omissão fiscalizatória sanitária municipal. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Ribeiro. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

PROCEDIMENTO: TIPO DE Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.406/2022. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar a regularidade do Loteamento Cobalchini, especialmente sob o aspecto do manejo da vegetação, no prolongamento da Rua José de Carli, s/n, Bairro São Valentim, em Bento Gonçalves, de responsabilidade da empresa LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. INVESTIGADO(S): Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01532.000.038/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de



Edição n. 3343

Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar a regularidade ambiental das atividades da Associação de Recicladores Jardim Glória, localizada na Rua Antônio Fornazier, 699, bairro Santa Rita, em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Associação de Recicladores Jardim Glória. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.083/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: PR.00020.00041/2022-2 - MapBiomas Niro Normberg Junior Agropecuária Cambará. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.029/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Processo Administrativo Igreja Luterana São João. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.672/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Danos em área de preservação permanente construção irregular promovida por Tainã da Silva Borges em área não edificável, no município de Canguçu. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.458/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Verificar se o proprietário da área objeto de autorização para manejo florestal cumpriu os termos do Termo de Compromisso Ambiental (TCA), mediante averbação no registro da reserva legal. INVESTIGADO(S): PEDRO DARCY MORAES, BEATRIZ MORAES. LOCAL DO FATO: Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.613/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Érico Fernando Barin. OBJETO: Alerta de desmatamento em área localizada no Município de Roca Sales verificada pelo sistema MapBiomas Alerta - Propriedade de Euclides Locatelli ou Márcio Locatelli. INVESTIGADO(S): Márcio Locatelli, Euclides Locatelli. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.061/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Érico Fernando Barin. OBJETO: investigar danos ambientais pelo depósito de resíduos recicláveis e criação de animais em área urbana, sem licença ou autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Altemir de Vargas. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.664/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a

adequação da Lei Municipal n. 6.889/2021, quanto aos níveis de ruído em razão de provável inconstitucionalidade. INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

PROCEDIMENTO: DO Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 00770.000.214/2022. PROMOTORIA DΕ JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Ápurar eventual dano ambiental em razão da instalação de atividades potencialmente poluidoras sem 0 devido licenciamento INVESTIGADO(S): Acqua Serviços de Tratamento de Efluentes Ltda, JD Tratamento de Efluentes. LOCAL DO FATO: Rodovia RS 128 - Fazenda Vilanova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.001.124/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar suposto desmatamento ilegal ocorrido no Município de Estrela, constatado a partir de emissão de alerta no sistema MAPBIOMAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

PROCEDIMENTO: Inquérito PROCEDIMENTO: 01690.000.953/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes no escoamento de dejetos suínos pelo transbordamento de esterqueiras, pois constatado que o empreendimento do investigado estava operando abaixo da capacidade volumétrica de 20%, descumprindo o art. 1.10 que consta na Licença de Operação (LO) n.004/2021 DMMA, com validade até 07/04/2025, infringindo o Art. 60 da Lei 9.605/98, bem como que as composteiras estavam vazando chorume, da decomposição dos animais diretamente ao solo, além da danificação de uma canaleta que leva o esterco até as esterqueiras, vazando esterco no solo, contrário ao art. 54 da Lei n. 9.605/98, conforme constatado no dia 1º de junho de 2022, pelo Auto de Constatação de Dano Ambiental n. 4366/2022, lavrado pelo 3º Batalhão Ambiental de Frederico Westphalen, INVESTIGADO(S): Homero Silva de Souza. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.606/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Auto de constatação de ocorrência ambiental n. 9000/3º BABM-FREDERICO WESTPHALEN/2021. INVESTIGADO(S): Valdecir Dovigi. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.058/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Supressão de vegetação nativa - ROBERTO e PAULO ANDREATTO - BOCOP 4182/2022. INVESTIGADO(S): Paulo Andreatto, Roberto Luis Andreatto. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.185/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava



Edição n. 3343

Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. OBJETO: apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, por meio de destoque, de 22 (vinte e dois) exemplares de árvores nativas, característica do Bioma Mata Atlântica, de médio e avançado estágio de regeneração, em área de preservação permanente (vegetação a menos de 03 metros do leito do riacho - Rio Chiquinha- e em alguns trechos o destoque alcançou o leito do rio), constatado no dia 18/11/2020, na Linha Santos Anjos, em Frederico Westphalen, Coordenadas Geográficas: S -27.31147, WO 53.32046, sendo lavrado o Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 8933/2021, pelo 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Alexandro Vendrame Dalla Nora. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.197/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. OBJETO: 004 BOCOP 33 Prefeitura Municipal Palmitinho. INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho, Nelson Franceschi. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.050/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. OBJETO: apurar possível. INVESTIGADO(S): Edinara Regina Botezini. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.003/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar possível dano ambiental em tese praticado pela empresa Clobes Zucolotto - ME (Zutrito), conforme cópia da Ocorrência Policial n. 63/2022/150421. INVESTIGADO(S): Clobes Zucolotto. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00790.000.083/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Alerta de desmatamento 443697 - FAZENDA VELHA GLEBA A. INVESTIGADO(S): Gisa Maria de Moraes Soares. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.053/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Alerta desmatamento n. 443696. INVESTIGADO(S): Marcos Poersch. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.054/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Alerta desmatamento n. 443699 - FAZENDA BOA VISTA. INVESTIGADO(S): Luiz Renato Silva. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.492/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Promover a apuração e a recuperação do dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade de lavagem de veículos, sem licença do órgão ambiental competente, na Rua do Comércio, n. 2195, Ijuí/RS. INVESTIGADO(S): Adriano Rorrato Stibe, João Antônio Hannusch. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.142/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Denúncia- possível crime ambiental no Posto de gasolina Hermes. INVESTIGADO(S): D.C. Hermes Comercial de Combustíveis LTDA. LOCAL DO FATO: Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.056/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a prática de poluição sonora ocorrida em eventos realizados pelo Clube União Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Clube União de Ibiraiaras. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.097/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental - destruição de vegetação nativa, descarte irregular de resíduos, etc. INVESTIGADO(S): Adão Bernardo da Rosa. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.358/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboia Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar destruição de mata nativa em estágio inicial, médio e avançado de regeneração. INVESTIGADO(S): Oberdan Venzon Griti. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.357/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar destruição de mata nativa com uso de maquinário pesado. INVESTIGADO(S): Cleucir Vidi. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

PROCEDIMENTO: TIPO DE Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00820.002.072/2022. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de uso irregular de poço artesiano e da ausência de alvará de prevenção e proteção contra incêndio, por responsabilidade do Hotel Itatiaia, situado na Rua Capitão Eleutério, 168, Centro, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Hotel Itatiaia. LOCAL DO FATO: Rua Capitão Eleutério, 168, Centro, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.239/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva



Edição n. 3343

Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar denúncia sobre dano ambiental e outros, consistentes em patrolamento, demolição de jazigos e destruição de cemitério São Miguel da Charqueada, na Localidade de São Miguel, interior de Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Rejane Mattei, JOSÉ EDU DE ÁVILA RIBEIRO. LOCAL DO FATO: Localidade de São Miguel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.351/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar realização de valeta em APP por Eros Miguel Sadowoy Martins. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Paulo Teixeira de Alencastro, nos fundos da Rua Gildo de Freitas, n. 230, Morro Santana, Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.236/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Poluição sonora causada pela Empresa Elo Bar, na Avenida Teresópolis, n. 3683, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Empresa Elo Bar. LOCAL DO FATO: Av. Teresópolis, 3683, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.000.405/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Pedido de instalação de câmeras - crimes ambientais causados ao Arroio Das cabeças. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 00861.001.638/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Trata o presente de ofício encaminhado pelo 2º Pelotão Ambiental de Rio Pardo encaminhando o Procedimento de Ocorrência Ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente, bem como executar atividades em desacordo com as normas ambientais vigentes, de autoria de LAURO ANDRÉ DA SILVA e LAUDO ANDRÉ DA SILVA e Cia -LTDA. INVESTIGADO(S): Lauro André da Silva e Cia - Ltda, Lauro André da Silva, LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.308/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: INVESTIGAR DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA ORLANDO FRAÇÃO, 1287, URLÂNDIA, EM SANTA MARIA (POA 112.087/2021), SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: FABIANO MARCUS LAVICH. INVESTIGADO(S): FABIANO MARCUS LAVICH. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.723/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar a construção de cabanas em área de preservação permanente, sem

licença ambiental, impedindo ou dificultando a regeneração natural da flora e agravando o processo erosivo da encosta do talude de montante do curso d'água em razão do acesso contínuo de pessoas no local, bem como possível poluição hídrica em razão do descarte irregular de esgoto sanitário. INVESTIGADO(S): Fabio Marcos Abella Vendrusculo. LOCAL DO FATO: Itaara.

PROCEDIMENTO: DE Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.597/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar (e acompanhar a regularização) irrigação de lavoura de arroz por captação de água de poço artesiano tubular profundo (mais de cem metros) sem a devida outorga legal, conforme constatado pelo Batalhão Ambiental na Estrada Municipal Vila Figueira, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): VALDOMIRO FORGIARINI. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

PROCEDIMENTO: TIPO DF Inquérito Civil DO PROMOTORIA PROCEDIMENTO: 01522.000.171/2022. DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar estabelecimento potencialmente poluidor (oficina de motocicletas) funcionando sem as devidas licenças ambientais, bem como investigar possíveis danos ambientais e acompanhar a regularização do empreendimento situado na Rua Santa Maria, n. 501, Bairro Diácono João Luiz Pozzobon, Santa Maria. INVESTIGADO(S): Álisson Soares. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.187/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos) atuando sem as devidas licenças ambientais, bem como investigar possíveis danos ambientais e acompanhar a regularização documental do local. INVESTIGADO(S): Angela Teresinha Alves Antunes. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO N. PROCEDIMENTO: 00864.000.845/2022. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar possíveis danos ambientais oriundos do despejo irregular de esgoto cloacal (seja pela ausência de ligação à rede pública, seja por ligação insuficiente ou irregular) pelo Sr. Clóvis Fortes dos Santos. INVESTIGADO(S): Clóvis Fortes dos Santos. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.266/2022. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar estabelecimento potencialmente poluidor (clínica veterinária Miau Auau) atuando sem a licença ambiental competente. INVESTIGADO(S): CLÍNICA VETERINÁRIA MIAU AUAU EIRELLI, VANDRA PADILHA MACHADO. LOCAL DO FATO: RUA IRMÃO DONATO, 120, NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.265/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria.



Edição n. 3343

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos com nome fantasia "Planet Car") atuando sem licença ambiental, em desacordo com normas legais. INVESTIGADO(S): Gilson Caldeira Ramos, Planet Car/ Gilson C Ramos-ME. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Civil. Inquérito N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.176/2021. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar degradação ambiental decorrente de supressão de vegetação arbórea nativa em propriedade rural situada na localidade de Água Negra, Ilha dos Amaral, Município de São Martinho da Serra, coordenadas WGS84 S 29°34'47,54", W 53°54'01,44" (-29.579872° -53.900401°). INVESTIGADO(S): Cesar Augusto Quinto. LOCAL DO FATO: SÃÓ MARTINHO DA SÉRRA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.003.197/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar supressão de vegetação nativa; Local: Assentamento Santo Helena Pessegueiro, interior de São Miguel das Missões/ RS; Investigado: Dorvalino de Freitas.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01872.000.589/2022. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, sem autorização ambiental, conforme Auto de Constatação de Ambiental 322/019/2022 Ocorrência n. PATRAM. INVESTIGADO(S): Homero Afonso Bortoline de Melo. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.243/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar dano ambiental, consistente em construção em área de preservação permanente, praticada por Paulo Alcides Ferreira Severo, na Rua Sinhá Abbott, 360, Bairro Progresso, no Município de São Gabriel. INVESTIGADO(S): Paulo Alcides Ferreira Severo. LOCAL DO FATO: Rua Sinhá Abott n.360, Bairro Progresso, município de São Gabriel, RS.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.852/2021. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JÚSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes da abertura de canais de drenagem e conversão de campo nativo, atingindo área de 4 hectares. INVESTIGADO(S): Matheus Rohleder. LOCAL DO FATO: Rincão dos Guaracapá, interior de São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.001/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro

Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, dentro e fora de Área de Preservação Permanente (APP), atingindo área de 1,07 hectares. INVESTIGADO(S): DAVI PIRES DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Linha Laranjal, interior do município de Dezesseis de Novembro/RS.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO **PROMOTORIA** PROCEDIMENTO: 01589.000.255/2022. DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa sem licenciamento ambiental em APP. INVESTIGADO(S): Carlos Pires, Maria Sueli Pires. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.001.249/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar a implementação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - RESsanear na Comarca de Tabaí. INVESTIGADO(S): Município de Tabaí. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.352/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Inexistência de canil e gatil públicos em Miraguaí, com as consequentes implicações ao meio ambiente (poluição urbana e maus-tratos aos animais) e à saúde humana. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí. LOCAL DO FATO: Miraquaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.002.624/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Procedimento para apurar a implantação da coleta seletiva de lixo no Município de Tramandaí. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.002.625/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Procedimento para apurar a implantação da coleta seletiva de lixo no Município de Imbé. INVESTIGADO(S): Município de Imbé (intimações). LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.048/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Investigar poluição sonora, desrespeito ao horário de funcionamento, armazenamento de lixo em via pública, dentre outras formas de perturbação alheia, pelo estabelecimento "Bigs Choperia". INVESTIGADO(S): Bernardo Albino Schu. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.035/2022. PROMOTORIA DE



Edição n. 3343

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Incêndios na área do antigo "lixão", na BR 290, Km 717, Distrito Rodoviário de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: na BR 290, Km 717, Distrito Rodoviário de Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.014/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Apurar a ocorrência de contaminação/poluição decorrente das atividades da "Sucata do Leonardo", sita na Rua Sete de Setembro, 3920. INVESTIGADO(S): Leonardo Gonçalves Paz Ribeiro. LOCAL DO FATO: "Sucata do Leonardo", sita na Rua Sete de Setembro, 3920.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.148/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, supressão de vegetação nativa e intervenção de curso hídrico sem licenciamento ambiental, na Capela São Francisco do Retiro, Veranópolis. INVESTIGADO(S): Ermelinda Sottili Costa e Francisco Costa. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.309/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente e à saúde pública decorrente da ocupação do corpo e margens da Lagoa Azul por bovinos. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00943.000.124/2022. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26. OBJETO: Apurar eventual poluição ambiental, decorrente de fábrica de portão de ferro nos fundos de uma residência na Rua São Domingos, 134, São Jorge. Muito barulho e cheiro forte de tinta insuportável desde aproximadamente 7h da sem adequados filtros e/ou proteções. Resíduos acumulados, como pedaços de madeira e ferro, atraindo insetos e roedores, que chegam a invadir casas de vizinhos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Portão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.477/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de construção irregular sobre área de APP- dunas na Rua Cruzeiro do Sul número 10 Bairro arco iris Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.168/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: denúncia referente a poluição sonora e aglomerações em festas que acontecem em um sítio todos os finais de semana em Capão Novo.

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.635/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição ambiental decorrente do lançamento de esgoto na rede de drenagem de água pluvial, proveniente dos empreendimentos Restaurante dos Caminhoneiros, os quais estariam atingindo a recurso hídrico existente na propriedade particular "Sitio Porto Capela". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.270/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Provimento 76/2014 - Programa RESsanear. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00953.001.696/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de PROMOTOR(A) Justica de Teutônia. DE **JUSTIÇA** RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Provimento 76/2014 - Programa RESsanear - Implantação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluvial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Westfália.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00953.001.697/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Provimento 76/2014 - Programa RESsanear - Implantação do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluvial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Paverama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00953.001.698/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de PROMOTOR(A) Teutônia. DE JUSTICA Justica de RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Provimento 76/2014 - Programa RESsanear - Implantação do Programa integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluviais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Imigrante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00953.001.699/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de PROMOTOR(A) DF **JUSTICA** Justiça de Teutônia. RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Provimento 76/2014 - Programa REŚsanear - Implantação do Programa integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluviais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Poço das Antas.



Edição n. 3343

PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.088/2022. **PROMOTORIA** JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Ápurar supressão de vegetação nativa é de aproximadamente 4,03 hectares, sendo destas 3,72 hectares em área declarada como reserva legal da propriedade. Todas as áreas estão localizadas fora da APP ANTONIO HENRIQUE DELLALIBERA. INVESTIGADO(S): Antonio Henrique Dellalibera. LOCAL DO FATO: Santiago.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO N. PROCEDIMENTO: 01540.000.102/2022. **PROMOTORIA** JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Supressão da vegetação arbórea nativa ocorreu em área de aproximadamente 4,88 héctares, dentro de uma área maior, sendo suprimidas árvores com predominância em estágio inicial de regeneração dentre as espécies pitangueira (Eugenia Uniflora L.), angico (Parapiptadenia rigida), timbaúva (Enterolobium contortisiliquum), camboatá (Cupania Vernalis) açoita cavalo (Luehea divaricata), Canela de Veado (Helieta apiculata), aroeira (Schinus terebinthifolius), Louro (Cordia trichotoma) dentre outras. INVESTIGADO(S): Alvoni Antônio Franco. LOCAL DÓ FATO: Santiago.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.200/2022. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação arbórea nativa em áreas de Bioma Mata Altântica, em 1,21 hectares e em 0,68 hectares, sendo destes 0,46 hectares em área de reserva legal. INVESTIGADO(S): Geraldo Morozo. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.000.106/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Apurar a omissão estatal na implementação da cobrança pelo uso da água no âmbito da bacia hidrográfica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01337.000.071/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira(rede Ambiental). OBJETO: Acompanhar as medidas compensatórias destinadas às Unidade de Conservação que integram o território da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL

AVISO N. 05/2022/FRBL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, inscrita no CNPJ sob n. 87.739.462/0001-03, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto "RENOVAR É PRECISO PARA O BEM ESTAR DOS IDOSOS", que tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida dos idosos abrigados no Lar Mãe Cúria, mantido pela Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados (SOSAD), no Município de Soledade/RS, por meio da aquisição de veículo e equipamentos para lavanderia, cozinha e dormitórios da referida instituição assistencial, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 9ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 10/05/2022. Os recursos a serem repassados totalizam R\$ 298.873,90. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, caput e incisó VI, da Lei Federal n. 13.019/14, por envolver atividades voltadas à assistência social, uma das hipóteses previstas na alínea "b" do item 1.2 do Edital n. 04/2021-FRBL, que regulou o certame no qual concorreram as propostas de sugestão temática apresentadas. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp. br/atendimento/consultaprocesso/,procedimento n. 02456.000.146/2022. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS

AVISO N. 06/2022/FRBL INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL FILIAL PORTO ALEGRE/RS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob n.35.797.364/0018-77, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto "AMBIÊNCIA: QUALIFICANDO O CUIDADO NAS ALDEIAS INFANTIS SOS EM PORTO ALEGRE E SANTA MARIA", que tem como objetivo "a compra de mobiliário e outros equipamentos, bem como, a aquisição de 2 veículos necessários a 2 serviços de acolhimento institucional para o transporte de cargas e pessoas em suas atividades diárias, taiscomo: retirada de doações, transporte para eventos externos, atendimentos de saúde, providências burocráticas diversas, visitas de acompanhamento junto às famílias, dentre outros. Os itens a serem adquiridos qualificarão a prestação de serviços de assistência desenvolvidos pela Aldeias Infantis SOS em cuidados alternativos (acolhimento institucional de crianças e adolescentes /modalidade Casa Lar nos municípios de Porto Alegre, 5 Casas Lares, e Santa



Edição n. 3343

Maria, 2 Casas Lares) no Estado do Rio Grande do Sul", conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 9ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 10/05/2022. Os recursos a serem repassados totalizam R\$ 299.589,26. A parceria vigorará por 6 (seis) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, caput e inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/14, por envolver atividades voltadas à assistência social, uma das hipóteses previstas na alínea "b" do item 1.2 do Edital n. 04/2021-FRBL, que regulou o certame no qual concorreram as propostas de sugestão temática apresentadas. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/, procedimento n. 02456.000.392/2022. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS.

